

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

305
m

Ofício GP nº 473/2009

Salvador, 14 de abril de 2009.

A Sua Excelência o Senhor

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Administração do Estado da Bahia - SAEB

2ª Avenida, 200 - CAB

Salvador-BA CEP.: 41.745-003

Assunto: Solicitação de Área Adjacente a Terreno no CAB – Construção da sede do TRT da 5ª Região

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o respeitosamente, e dando continuidade aos entendimentos mantidos por este Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, enfatizo a Vossa Excelência a **necessidade de exame atinente à cessão de uso, de forma prioritária**, com posterior processo de doação da área adjacente ao terreno anteriormente doado a este Órgão, cujas características foram objeto de ofício anterior.

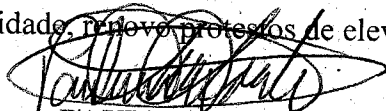
Acresce-se a tudo isto a urgência do Tribunal no início do procedimento de construção, sob pena de perda da verba já aprovada no orçamento da União.

Informo, também, que a evolução dos estudos arquitetônicos, em fase preliminar, sinaliza para a possibilidade de ser necessária maior área para garantia dos parâmetros legais construtivos, pelo que corrijo a informação já prestada, ratificando que a **área necessária é de pelo menos 36.000m² (trinta e seis mil metros quadrados)**, em lugar dos 20.000m² (vinte mil metros quadrados) indicados na comunicação referida.

Reitero que o dito terreno **não se destina à construção**, podendo ter restrições ao seu uso, como a exigência de conservação. Informo, ainda, que este Tribunal não se opõe a assumir responsabilidade de preservação de área adicional à pleiteada, caso necessário para garantir ou operacionalizar a existência de mananciais, mata ou área não edificante, desde que no terreno adjacente referido.

Reafirmo a confiança e agradecimento ao apoio que o TRT tem certeza de contar por parte de V. Exa., imprescindível para obtenção do objetivo.

Na oportunidade, ~~reitero~~ protestos de elevado apreço e alta consideração.


PAULINO COUTO

Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Por Aluísio Barros
em 14/04/09
Adriana Cabral Barros
Diretora
Cad: 09.446.210-5